



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **LEI Nº 2.185, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

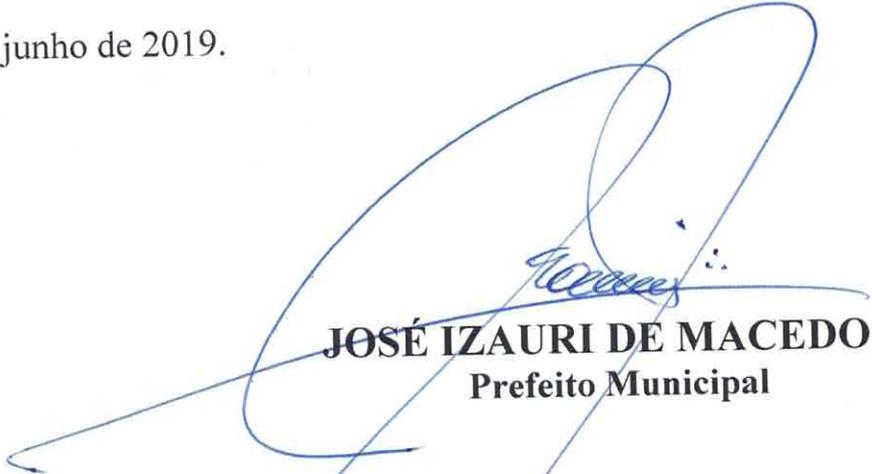
Altera a denominação de rua constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da rua Projetada 4, localizada no Distrito Industrial Jardim Paraíso – DIJP, para rua “**Valter Donatti**”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 03 de junho de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição 2365 de 05/06/2019

Ref. Projeto de Lei nº 20/2019  
Autor: Poder Legislativo Municipal